Lei nº: 1.911, de 07 de março de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Talita Araújo uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros Coaçu e Encantada, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Talita Araújo uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando-se à Rua Bela Fonte, por onde segue no sentido Nordeste por aproximadamente 626m, finalizando seu trajeto (sem saída), nos bairros Coaçu e Encantada, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 07 de março de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.911, DE 07 DE MARÇO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

